

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 50/2023-PPG/CPG/UEMA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão-PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.692467/2022-00 do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA, Pós-Doutorado Estratégico Edital n.º 16/2022, regido nos termos aqui estabelecidos.

**1. Finalidade**

Selecionar um(a) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

**2. Perfil do Candidato**

Doutores(as), com até 5 (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência nas seguintes áreas de pesquisa: Mapeamento social com povos e comunidades tradicionais; Relatórios técnicos antropológicos e diligências; Coordenação em projetos de pesquisa; Participação em projetos de pesquisa. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA estão descritas no **Apêndice A**.

**3. Requisitos do(a) Candidato(a)**

3.1 Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, estes devem ser acompanhados do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

3.2 Experiência em pesquisas nas áreas de Mapeamento social com povos e comunidades tradicionais;

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

3.3 Experiência no desenvolvimento de relatórios técnicos antropológicos e diligências

**3.4 EXPERIÊNCIA ACADÊMICA**

3.4.1. Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2019.

3.4.2. Docência ensino médio; ensino superior (graduação e pós-graduação)

3.4.3. Orientações concluídas em Trabalhos de conclusão de curso;

3.4.4. Orientações concluídas em iniciação científica;

3.4.5. Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso e bancas de pós-graduação.

**3.5 PUBLICAÇÕES**

3.5.1. Artigos científicos qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2 nos últimos 5 anos.

3.5.2. Livros e Capítulos de livro.

3.6 Estar adimplente junto à CAPES.

3.7 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

3.8 É permitido a inscrição de candidatos com vínculo empregatício de até 20 horas semanais, acima desta carga horária, apenas com afastamento.

3.9 Não acumular bolsa da CAPES ou com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.

3.10 Apresentar, no Currículo Lattes, publicações compatíveis com as áreas listadas no subitem 3.2.

3.11 Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

**4. Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	28/9/2023 a 6/10/2023
Homologação das inscrições	9/10/2023

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

Interposição de recursos	10 e 11/10/2023
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	12/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado	16 e 17/10/2023
Divulgação resultado final	19/10/2023

### **5. Número de Bolsas**

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada no mês de **novembro de 2023**. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

### **6. Duração da Bolsa**

- 6.1 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.
- 6.2 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24(vinte e quatro) meses.

### **7. Documentação para Inscrição**

- 7.1 Ficha de inscrição - Apêndice B.
- 7.2 Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira.
- 7.3 Cópia da versão atualizada do Currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado modelo equivalente.
- 7.4 Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

### **8. Procedimento para Inscrição**

- 8.1 Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <[ppgcspa@gmail.com](mailto:ppgcspa@gmail.com)>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 8.2 Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

8.3 Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **EDITAL N.º 50/2023- PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.**

8.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <[ppgcspa@gmail.com](mailto:ppgcspa@gmail.com)>.

8.5 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <[ppgcspa@gmail.com](mailto:ppgcspa@gmail.com)>.

8.6 A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7 Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 6 de outubro de 2023 que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA, segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

## **9. Seleção dos(as) Candidatos(as)**

9.1 Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

9.2 Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2019, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de pós-graduação envolvido na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 16/2022 - Pós-Doutorado Estratégico/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no Apêndice C. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

## **10. Resultados**

10.1 Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

## **11. Implementação da Bolsa**

11.1 O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG** **COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

até 1º de novembro de 2023 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2 O(A) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3 Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

### **12. Disposições Finais**

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA.

São Luís - MA, 27 de setembro de 2023.

**Profa. Dra. Arydimar Vasconcelos Gaioso**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política**  
**da Amazônia-PPGCSPA**

Visto:

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 50/2023-PPG/CPG/UEMA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**PERFIL DO CANDIDATO**

A proposta intitulada “**Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA/UEMA: Ampliação do conhecimento, produção científica, e eficácia na formação de mestres, e estímulo à integração e cooperação com outros PPGs e IES**” é apresentada pelo PPGCSPA.

A presente proposta visa à atração de jovens doutores, produtivos, para o auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de recursos humanos de excelência, em nível de mestrado e na produção científica qualificada.

O perfil desejado é um(a) candidato(a) que tenha graduação em Ciências Sociais Aplicadas em nível de bacharelado, mestrado e doutorado em Antropologia Social. O(a) candidato(a) deve ter inclinações a desenvolver atividades relacionadas ao mapeamento social com povos e comunidades tradicionais, relatórios técnicos antropológicos e diligências buscando a consonância com projetos e linhas de pesquisa dos docentes integrantes do PPGCSPA. O(a) candidato(a) deve ter experiência em coordenação e participação de projetos de pesquisa.

O recém-doutor deverá apresentar perfil para qualificar as pesquisas, aproveitando a estrutura que o PPGCSPA já possui com laboratórios e equipamentos para essa finalidade.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 50/2023-PPG/CPG/UEMA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Sexo:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone para contato: ( )</b>	
<b>Título da tese de doutorado:</b>	<b>Ano de titulação:</b>
<b>IES de titulação:</b>	<b>País:</b>
<b>Nome completo do orientador da tese:</b>	<b>E-mail do orientador:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Tipo:
	Passaporte nº:
	País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Grau Parentesco / Relação:</b>	
<b>Telefone Fixo (com DDD):</b>	
<b>Celular (com DDD):</b>	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 50/2023-PPG/CPG/UEMA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Pontuação do Currículo *Lattes*

<b>Item de Avaliação do Currículo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	55	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B1 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	40	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B2 (na área CAPES relacionada à Antropologia)	25	
<b>TOTAL</b>		